



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE PESAR nº /2025

Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor Felipe Gazel pelo seu falecimento ocorrido em 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Solicitamos moção de pesar pelo falecimento do Senhor **Felipe Gazel**, empresário de reconhecida atuação em nosso município sendo proprietário do conhecido Bar do Cabana's e Balneário do Cabana's também esposo da Senhora **Christiane Rodrigues**, Diretora do Instituto Federal do Amazonas – Campus Parintins.

Felipe Gazel deixa como legado sua trajetória de dedicação, trabalho e contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade, além de ser lembrado pelo caráter íntegro e pelo compromisso com sua família e amigos. Sua partida precoce causa grande consternação a todos que o conheceram e conviveram com sua presença sempre generosa e respeitosa.

Neste momento de dor e luto, expressamos nossa solidariedade à sua esposa, familiares, amigos e colegas, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e lhes dê força para suportar tão irreparável perda.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil